

**PORTARIA Nº 217, DE 17 DE JULHO DE 2023**

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.035681/2023-68;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Claudio Santos, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 09/03/2020 a 15/03/2020 (noturnos) e nos dias 14 e 15/03/2020 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Manuela Moreira	165.545-0	09 e 10/03/2020	-	01
Silvana Pereira Mariz	197.241-3	11 e 12/03/2020	14 e 15/03/2020	03
Maria Clara Medeiros	197.645-1	13 e 14/03/2020	15/03/2020	02
Mariana Miranda	204.224-0	-	14/03/2020	01
Carlos Roberto T. Nascimento	096.446-8	09 a 14/03/2020	14 e 15/03/2020	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*